



# Município de Tubarão

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO LEON DENIS-ALD

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.0xx.xx9-53, com a intermediação da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através de seu Diretor-Presidente Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO LEON DENIS-ALD**, CNPJ nº 21.017.277/0001-05, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDSON LUIZ BARBOSA**, CPF Nº 245.0xx.xx9-49, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 56.178/2022, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 010/2022, passando a redação seguinte:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

...

§ 1.º Fica acrescida a quantia de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago mensalmente durante o ano de 2023, em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 6.500,00 cada, início jan/2023 e termino em dez/2023, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01 de janeiro de 2023, do Termo de Fomento nº 010/2022, celebrado entre as partes em 06 de outubro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária específica da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social do ano de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 15 de dezembro de 2022.

**EDSON LUIZ BARBOSA**  
Associação Leon Denis - ALD

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ FRETTA MAY**  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª

2ª

**ASSOCIAÇÃO LEON DENIS – ALD**

**ABRIGO INSTITUCIONAL**

**ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ**

**À**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS**

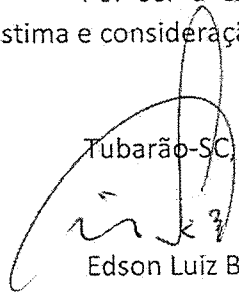
**SENHOR PRESIDENTE:**

**ASSOCIAÇÃO LEON DENIS – ALD**

- ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ, por seu coordenador geral que esta subscreve, vem dizer do pedido de continuidade de convênio com essa Prefeitura, na modalidade de Termo Aditivo, conforme solicitado, para o ano entrante 2023, a ser desenvolvido de 01.01.23 á 31.12.2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente com votos de estima e consideração.

Tubarão-SC, novembro de 2022.



Edson Luiz Barbosa

Coordenador Geral

**ASSOCIAÇÃO LEON DENIS – ALD – ABRIGO INSTITUCIONAL  
ALBERGUE NOTURNO Pousada da Paz – Acolhimento  
INSTITUCIONAL**

**PROJETO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO  
INSTITUCIONAL /ALBERGUE NOTURNO Pousada da Paz.**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão/Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO LEON DENIS - ALD</b>		CNPJ: <b>21.017.277/0001-05</b>			
Identificação do Projeto: <b>ABRIGO INSTITUCIONAL/ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ NA MODALIDADE ACOlhIMENTO NOTURNO</b>					
ENDEREÇO: <b>Rua José João Mateus nº. 82 Bairro São João</b>					
Estado/Município: <b>TUBARÃO</b>		UF: <b>SC</b>	CEP: <b>88708-410</b>	Telefone: <b>36320130</b>	Abrangência <b>MUNICIPAL</b>
Conta Corrente <b>110242-7</b>	Banco 001 <b>Banco do Brasil</b>	Agencia 201-1		Praça de Pagamento <b>Tubarão</b>	
Nome do responsável: <b>Edson Luiz Barbosa</b>		CPF: <b>245.097.609-49</b>			
CI/Órgão Expedidor: <b>204.985SSPSC</b>	Cargo <b>Coordenador geral</b>	Função: <b>Preposto/Responsável</b>		e-mail <b>edsonbarbosatb@gmail.com</b>	
Endereço residencial: Rua <b>Piedade – 612 centro Tubarão SC</b>		CEP: <b>88.701.200</b>	TELEFONE: Res <b>36268807/30522858</b> Cel <b>988150044</b>		

**2. PÚBLICO ALVO – População em Situação de Rua Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento noturno:** indivíduos em desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, andarilhos, andantes, migrantes e outros em situação de desamparo social que passam pelo município de Tubarão/SC.

### **3. ENTIDADE EXECUTORA – ASSOCIAÇÃO LEON DENIS – ALD – ABRIGO INSTITUCIONAL/ ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ.**

**3.1 Coordenação – ASSOCIAÇÃO LEON DENIS - ALD**

**3.2 Planejamento – ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ/acolhimento noturno.**

## **4 - APRESENTAÇÃO**

A Associação Leon Denis, instituição sem fins lucrativos, foi instituída como mantenedora do ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ, em funcionamento desde 03/05/1996, surgiu em decorrência da necessidade no município, de prestação de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua. Desde então, acolhe a demanda migrante que faz da rua, lugar de moradia transitória ou permanente, oferecendo acolhida, oferta de jantar, higiene, pernoite e café da manhã, no período compreendido entre 19:00 e 7:00 horas, diariamente. Oferece ainda, quando constatada a necessidade de atendimento técnico (assistente social e psicóloga).

O serviço registra desde sua fundação, até a presente data, 12 de abril de 2022, 96.888 (Noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito) acolhimentos perfazendo um volume médio de 600 pessoas mês, e 20 pessoas por noite.

A estrutura física atual, tem capacidade para o acolhimento de trinta (30) indivíduos/dia, ofertando alojamento, roupas de cama e banho, jantar e café da manhã. As instalações físicas em uso medem 481,80m<sup>2</sup>, em prédio de dois pavimentos, compostos de três alojamentos com capacidade acima referendada, assim subdividido: banheiros internos, cozinha e refeitório, banheiro social, banheiro de serviço, sala de informática, sala de atendimento, sala de recepção, área de serviço e sala de trabalhos com grupos.

Todas as ações atualmente desenvolvidas, são oferecidas gratuitamente, por equipe de voluntários.

O presente plano de trabalho visa manter a parceria com a Prefeitura Municipal de Tubarão, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, objetivando o cofinanciamento das ações socioassistenciais executadas.

Os recursos pleiteados subsidiarão a manutenção de um (01) orientador social, um (01) coordenador de projetos, que serão responsáveis pela acolhida inicial da demanda recebida, que envolve, dentre outras ações: guarda dos pertences, registro de informações em livro próprio, acompanhamento dos acolhidos e a execução das ações socioeducativas inerentes ao serviço.

A forma de acolhimento se fará através do núcleo de trabalho social da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seus profissionais, que imediatamente acionarão a instituição, e esta sim, através de seus profissionais, dará o atendimento adequado, que se fará pelo Orientador Social que o(os) acolherá, e logo acionará o atendimento psicológico individual e/ou em grupo quando necessários.

## **5. OBJETIVOS DO SERVIÇO**

Acolhimento na modalidade de Abrigo Institucional/Albergue Noturno Pousada da Paz, acolhimento noturno, e em atendimento ao risco e vulnerabilidade, na modalidade alta complexidade e por prazo indeterminado;

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais através de encaminhamento dos indivíduos para os serviços socioassistenciais existentes no município;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.

## **6. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:**

### **6.1. SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

#### **6.2. SEGURANÇA E CONVÍVIO SOCIAL:**

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

#### **6.3. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL E SOCIAL:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades de arte e cultura como, aulas para terapias ocupacionais com instrumentos de cordas e teclado, com voluntários/professores qualificados, além de outras atividades de arte, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

#### **7. FORMAS DE ACESSO**

- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em

Abordagem Social;

- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

- Demanda espontânea.

- Imediatamente ao acolhimento por parte dos agentes institucionais, sempre que for solicitada, a equipe técnica da Associação Léon Denis – ALD, estará a disposição para os referidos atendimentos e respectivos acompanhamentos.

#### 8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;

- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### 9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

##### 9.1. CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

- Indivíduos e famílias protegidas;

- Construção da autonomia;

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## 10 – JUSTIFICATIVA

A Associação Leon Denis através do Serviço de Acolhimento Institucional Albergue Noturno Pousada da Paz presta serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas em situação de rua, ofertando-lhes estrutura física e funcional adequadas e com essa, amplitude, inexistente no município. Para tanto necessita manter seu quadro funcional

com 01 orientador social, 01 coordenador de projetos, além dos demais técnicos e colaboradores que já fazem parte do quadro funcional atual da OSC.

Segundo informações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social tem aumentado a incidência de famílias sob extrema vulnerabilidade sem moradia ou

condições de subsistência que necessitam de acolhimento provisório. Isso, posto, justifica-se a manutenção da parceria já existente entre OSC e poder público municipal tendo em vista o número expressivo da demanda atendida pela instituição.

Total de atendimentos Acumulados:

Total atendimentos acumulados 1996/2019	
Atendimento em 2018	5.417
Atendimento janeiro à dezembro 2019	5.799
Atendimento Jan a dezembro 2020	3.470
Total de atendimentos acumulados 25/11/22	97.668

## **11 – OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO**

Qualificação do serviço de Atendimento Institucional em acolhimento a população em situação de rua, em desabrigo no município de Tubarão.

## **12 – METAS/CAPACIDADE INSTALADA**

30 pessoas por noite

12.1 Acolhimento pernoite ( população em situação de rua)

12.2 Acolhimento com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo e grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

12.3 RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Nome	Função	Nº horas	Vínculo
------------	------	--------	----------	---------



01	Orientador	Orien/Social	180 hs	MOD. MEI
01	Projetos	Coord.projetos	180 hs	MOD. MEI
01	GRACIELI	Assist.social	8:00 hs	Voluntária
01	Marcia	Psicóloga	14:00 hs	Voluntária
01	MABEL	Psicóloga	14:00 hs	Voluntária

### 13 – CUSTEIO/CONCEDENTE

Tabela A1

Etapa	Nº	Função no projeto	Carga horária	Custo mensal R\$	Total R\$
01	01	Orientador social Encargos sociais e demais cominações legais/contrapartida	12 x 36 horas		4.300,00
	01	Cordenador de Projetos Encargos sociais e demais cominações legais/contrapartida	12x36 horas	2.200,00	2.200,00
<b>Sub total</b>					<b>6.500,00/mes</b>

### CONTRAPARTIDA SETEMBRO/DEZEMBRO

Tabela A2

Etapa	Característica	Item	Custo mensal R\$	Total R\$
02	Custeio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, utensílios de cozinha como talheres, pratos, panelas, mesas e cadeiras; internet e telefone: água e luz; GLP P-13, água mineral, materiais de uso pessoal como: pasta e escova dental, sandália de dedo, barbeador descartável; pagamento de passagem intermunicipal e interestadual; materiais para conservação e reparo das instalações como: tintas, vernizes, pincéis, lâmpadas, chuveiros, reparos para	Diversos		

instalações hidráulicas; material de expediente como: papel e tinta para impressora; consertos em geladeira, freezer, máquina de lavar, máquina de secar, micro-ondas. Luz e água.				
Sub total				5.499,80

#### DETALHAMENTO DO CUSTEIO

Gêneros alimentícios.....	RS 2.500,00
Gás.....	RS 230,00
Higiene e limpeza.....	RS 350,00
Telefone.....	RS 119,80
Utensílios de cozinha, pratos, talheres, panelas mesas, cadeiras	RS 450,00
Materiais para conservação e reparo das instalações como: tintas, vernizes, pinceis, lâmpadas, chuveiros, reparos p/instalações hidráulicas.....	RS 250,00
Materiais de expediente como: papel, tinta de impressora.....	RS 100,00
Consertos de geladeira, freezer, máquina de lavar secadora e Micro-ondas.....	RS 250,00
Luz, água.....	RS 1.250,00
TOTAL CUSTEIO.....	RS 5.499,80
TOTAL CUSTEIO ANO.....	RS 21.999,20

#### Tabela B

#### Cronograma de Execução/Plano de Desembolso e Aplicação/SETE/DEZE 2022

Etapa	Especificação	Total 2023	Mensal	Início	Término
		78.000,00	6.500,00		
01	Tabela A1 e A2	78.000,00		01/01/2023	31/12/2023

**14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL CONCEDENTE**

jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	agos	setem	outu	novem	dezem
6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00


Obs: O QUADRO 2 REFERE-SE AO TERMO ADITIVO - ABRIL À DEZEMBRO

**14.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL DO PROPONENTE**

O DESEMBOLSO MENSAL DO PROPONENTE SE FARÁ NA FORMA DE DOAÇÕES E TRABALHO VOLUNTARIADO.

Manutenção da estrutura física institucional mensal..... 2.500,00

Total.....

**14.2 CRONOGRAMA - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA - CONTRAPARTIDA**

Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00

**14.3 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pessoal e encargos..... 4.500,00

Material de consumo..... 574,00

Serviços e manutenção..... 2.500,00

Total..... 7.574,00

## 15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os serviços do *ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/acolhimento noturno*, avaliados pelo Conselho Diretor eleito em assembleia, com os membros integrantes da ALD, em reunião sistemática bimensal, que delibera manutenções e/ou alterações para as ações diárias; apresentação de Relatório físico-financeiro mensal no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e a SDS/FMDS, Comissão de Monitoramento e Avaliação.

### 16 - RESULTADOS ESPERADOS:

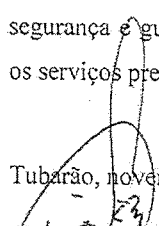
Os Serviços de Acolhimento Institucional (*Acolhimento Institucional/Albergue*) integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de acolhimento, convívio, local de referência, para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Garantia da melhoria no atendimento, incluindo os itens, orientação sócioassistencial de segurança e serviços prestados à população em situação de rua, atendendo a totalidade da demanda conforme o plano de ação, com orientação social, segurança e qualificação dos serviços.

### 17 DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado, para fins de desenvolver o Plano de Trabalho de abrigamento institucional, atendimento, segurança e guarda no Albergue Noturno Pousada da Paz/acolhimento noturno, qualificando os serviços prestados a população em situação de rua.

Tubarão, novembro 2022.

  
Edson Luiz Barbosa  
Preposto - Responsável

18 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO	
Tubarão, agosto	de 2022.
	Concedente